



câmara municipal de Jundiaí
estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 148 - de 07 de outubro de 1 976 -

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, CARLOS UNGARO, na qualidade de seu Presidente, - no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: -

Art. 1º - Fica concedida o título de "Cidadão Jundiense" ao Sr. EDUARDO DA ROS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis. (07/10/1 976).


(Carlos Ungaro)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e setenta e seis. (07/10/1 976).


(Archippo Franzaglia Júnior)
Diretor Legislativo em exercício.